



DECRETO N. 5.068 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.566 de 07 de junho de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa com repasses de Emendas Parlamentares recebidos do Governo Federal ao Lar São Vicente de Paulo, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.566 de 07 de junho de 2023, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.0007-2.007 – Manutenção Geral do Setor

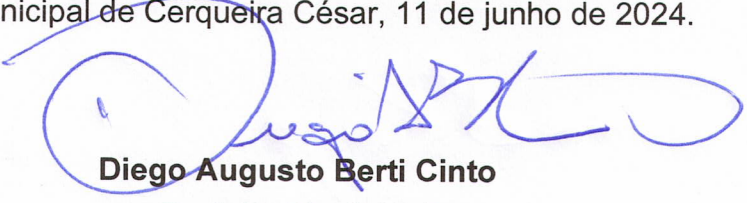
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
228	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
TOTAL:			R\$ 250.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

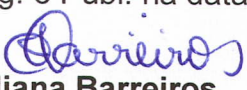
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
46	3.3.50.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
TOTAL:			R\$ 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2024.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Juliana Barreiros
Secretaria Municipal